

- Apoio à produção cultural crítica, fortalecendo diversidade e expressão social
- Democracia: Conselhos Populares com os trabalhadores envolvidos diretamente com cultura

Moradia

O Amazonas possui um déficit habitacional estimado entre 120 à 140 mil moradias em todo o Estado, com maior concentração na Capital. Como se trata de uma responsabilidade compartilhada (União, Estado e Município), observa-se, por exemplo, que, em comparação com a União, o Estado tem investido quase nada nessa área – bem menos de 1% do orçamento (Cf. LOAS 2022). Em 2023, o governo estadual criou um programa de moradia próprio denominado “Amazonas meu lar”, cuja maior parte do financiamento foi destinada pelo Governo Federal e representou o beneficiamento diretamente de moradia para apenas 8,5 mil famílias. Ou seja, muito longe de impactar a necessidade da população.

- Programa estadual de habitação popular, que contemple: a) Efetivação (com participação da União e os municípios) de um plano de obras públicas para construção de casas populares com objetivo de reverter o déficit habitacional,.b) Apoio técnico e financeiro aos municípios na desapropriação de imóveis desocupados e com dívidas com o poder público para fins de moradia popular e
- criação de espaços culturais.
- Regularização fundiária.
- Urbanização de periferias, com legalização das ocupações

Controle operário: Conselho popular por bairros para deliberar, planejar e efetivar a moradia popular e as obras de urbanização.

Transporte Público

A grande maioria dos municípios não possui sistema formal de transporte urbano rodoviário. Manaus, com mais de 2 milhões de habitantes, tem um sistema de transporte urbano com uma demanda de 400 a 500 mil passageiros por dia – e funciona como uma concessão do Município a empresas privadas. Já municípios, com população de porte intermediário, como Parintins, Itacoatiara e Manacapuru contam com algum tipo de transporte, mas não possuem uma rede estruturada de ônibus urbano. Quanto ao transporte intermunicipal, apenas 11 municípios têm ligação por via terrestre. A grande extensão territorial, a baixa densidade populacional urbana e a falta de ligação terrestre, constitui uma particularidade do Estado em termos de mobilidade e de escoamento de produtos. Os deslocamentos são feitos por avião e majoritariamente por meio fluvial de vários níveis. O que impõe uma particularidade complexa – onde o poder público atua como regulador e fiscalizador. Nesse sentido, defendemos:

- De forma imediata: que se faça uma auditoria no transporte urbano da Capital. E enquanto permanecer o sistema de concessão, modificar o contrato para que o controle da bilhetagem fique com o poder público.
- Atuação direta do poder público para: expansão e melhoria do transporte público em suas diferentes modalidades e diferentes níveis.
- Estatização (em compartilhamento com os municípios – sobretudo a Capital) do transporte urbano rodoviário.
- Redução imediata das tarifas, rumo a tarifa zero.

3. Meio Ambiente

A crise ambiental expressa o esgotamento do próprio sistema e modelo de produção, mostrando que não é possível garantir condições de vida dignas sem enfrentar os interesses econômicos que sustentam a destruição ambiental.

Novo relatório do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) reforça o avanço acelerado da crise climática e o fracasso iminente das metas estabelecidas no Acordo de Paris. Mesmo que todos os compromissos atualmente assumidos pelos países sejam integralmente cumpridos, a temperatura média global deve aumentar entre 2,5°C e 2,9°C até o fim do século – um patamar considerado extremamente perigoso por cientistas.

Isso significaria cruzar vários pontos de não retorno, tornando o aquecimento global incontrollável. Um mundo acima de 2°C seria varrido por pandemias, cidades costeiras destruídas, florestas colapsadas e extensas áreas continentais impossíveis de serem habitadas pelos humanos devido ao calor extremo. Agronegócio, mineradoras e petroleiras aprofundam a crise ambiental, a qual se converte em secas, enchentes, tornados, incêndios e desastres ambientais como os de Mariana e Brumadinho, que recaem sobre os trabalhadores e a população mais vulnerável. A expansão da fronteira agrícola já destruiu metade do Cerrado, ameaça o Pantanal e pressiona cada vez mais a Amazônia.

O Amazonas, cuja ocupação econômica da segunda metade do Século XX (ditada pelo regime militar) se deu, em maior escala, por um tipo de modalidade empresarial ‘caracterizada como um enclave, sem necessidade de matéria prima regional, preservou a maior parte de sua cobertura vegetal. No entanto, isso não significa que não exista degradação ambiental. A indústria extrativa (gás e minério), a penetração do agronegócio pelo Sul do Estado, o garimpo ilegal, as estradas e a própria indústria da Zona Franca, levam a degradação dos rios e igarapés, a contaminação das águas com mercúrio, ao desmatamento, a invasão das Terras Indígenas (TI) e das reservas de preservação (RESEX e RDS).

Bloquear a expansão do agronegócio, do garimpo ilegal e Combater ao desmatamento.
Fortalecimento da fiscalização ambiental do Estado. Com maior estruturação e maior controle social sobre Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) .
Apoio às reservas e economia sustentável, como as RESEX e RDS, em compartilhamento com instituições universitárias e organização das comunidades ribeirinhas;
Investir na recuperação dos rios e dos igarapés degradados por dejetos e por falta de saneamento básicos

4. Terra para quem nela vive e trabalha

O que molda a economia de larga escala no Amazonas é a Zona Franca de Manaus, seguida de forma complementar pela indústria extrativa (extração de gás, petróleo e minério). E, como parte do avanço da fronteira agrícola, a extração de madeira, o agronegócio ligado a soja, a pecuária e campos de pastagens têm se estendido desde o Sul do Estado – em conflitos permanentes com grupos indígenas, pequenos proprietários⁷ e com os limites de áreas de conservação.

Entretanto, o Estado mais extenso da federação, não se resume a isso. No Amazonas não se desenvolveu o agronegócio clássico, como ocorreu no Sudeste ou Centro Oeste; nem mesmo foi ocupado pela indústria extrativa minero-metalúrgica e pela agropecuária de exportação, com a mesma extensão com que se deu no Estado do Pará. O que se tem aqui é na verdade um grande mosaico com distintas atividades produtivas intermediárias e diferentes formas sociais de acesso à terra e aos recursos naturais, geralmente de subsistência ou destinadas a um mercado local – ligadas a processos históricos de sua ocupação.

Um estudo feito pela Embrapa mostra que “...a agricultura familiar corresponde a 86,9% dos estabelecimentos agropecuários, ocupando 44% da área no estado, tendo como principal cultivo a mandioca. Evidenciou também que “a agricultura é desenvolvida em pequenas áreas (43,82% dos estabelecimentos familiares possuem área de até 5 ha). São atividades que se caracterizam pelo “baixo

acesso às ações públicas como orientação técnica (89,28% dos estabelecimentos declararam não a receberem) e a energia elétrica (43% dos estabelecimentos familiares ainda não possuem energia elétrica).”⁸ Ao lado dessa atividade produtiva de subsistência, se observa também o extrativismo vegetal (Açaí, óleos e pescado) realizado pelas conhecidas populações tradicionais que opera em pequena escala de comércio regional. Diferente dos grandes projetos de ocupação induzidos, acima descritos, que se beneficiam de incentivos milionários, essas atividades produtivas – de grande importância social – carecem de um conjunto de políticas públicas, tais como: financiamento, formação técnica, incentivo à produção, transporte para escoamento dos produtos – estímulo a uma estratégia de desenvolvimento rural e de sustentabilidade calcada na especificidade da realidade amazônica.

- Bloquear o avanço do agronegócio no Sul do Amazonas
- Regularização fundiária rural.
- Financiamento e apoio técnico à agricultura familiar e às atividades extrativistas das comunidades tradicionais.
- Eletrificação rural e formas de geração de energia adequadas ao clima e à realidade amazônica
- Incentivo à agroecologia, com apoio técnico das universidades e criação de um mercado institucional (escolas, e instituições públicas).
- Transporte fluvial estatal direcionado ao escoamento dos produtos
- Controle social dos lagos de pesca, pelas comunidades ribeirinhas com apoio do Estado.

5. Segurança Pública

A crise da segurança pública também está ligada às condições materiais de vida e à forma como a sociedade é organizada, revelando que as forças de repressão são efetivamente pensadas para defender a segurança do sistema e do capital.

O povo pobre e da periferia, principalmente a juventude negra e as mulheres, é o que mais sofre com a falta de segurança pública. Está sob o jugo de milícias e facções ou de intervenções letais do Estado, através de chacinhas e todo tipo de violência contra um sem número de inocentes, seja por parte da PM ou através de Operações de Garantia de Lei e Ordem sob comando das Forças Armadas.

O Amazonas figura nos relatórios de segurança pública como um dos Estados mais violentos. Com o agravante de ter se tornado – pela sua situação geográfica – rota internacional das economias ilícitas e, sua Capital, o epicentro de distribuição de drogas e lavagem de dinheiro. Esse cenário, aliado ao baixo apoio de políticas públicas para geração de trabalho, ao desemprego estrutural e a falta de perspectiva para a juventude, constitui a base de reprodução da marginalização e da violência - onde indígenas, jovens das comunidades ribeirinhas e das periferias dos centros urbanos são capturados pelo tráfico e presas fáceis do sistema repressivo.

Combate aos grandes negócios ilegais

Criar e fortalecer núcleos estaduais de inteligência financeira, em articulação com órgãos federais, para monitorar movimentações suspeitas e apoiar investigações sobre lavagem de dinheiro e enriquecimento ilícito – expropriação de todo dinheiro sem origem legal comprovada

Ampliar a atuação das polícias civil e científica na investigação de crimes econômicos, garantindo estrutura, autonomia e transparência

⁸ Cf. SILVA, L. de J. de S.; OLIVEIRA, A. L. A. de; SANTOS, A. C. dos; ALVES, J. G. Agricultura familiar no estado do Amazonas: um panorama a partir do censo agropecuário 2017. EMBRAPA, 2023